

POLÍTICA DE SUITABILITY

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Compliance	Página 1/21
---------------	-----------------------------------	--------------------------------	----------------

Sumário

1. Objetivo e Responsabilidades.....	3
2. Interpretação e Aplicação da Política.....	5
3. Abrangência.....	5
4. Rotinas e Procedimentos de Cadastro.....	5
5. Classificação das Classes.....	10
6. Política de Investimentos (PI).....	12
7. Classes Exclusivas.....	12
8. Dispensas.....	12
9. Treinamento de Colaboradores e Atualização da Política de Suitability.....	13
10. Considerações Gerais.....	13
11. Controle de Alterações.....	14

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Compliance	Página 2/21
---------------	-----------------------------------	--------------------------------	----------------

1. Objetivo e Responsabilidades

Esta Política de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes (suitability) (“Política de Suitability”) da TAG Investimentos Ltda. (“TAG Investimentos”), da TAG Capital LTDA (“TAG Capital”) e da TAG Consultoria de Investimentos Ltda (“TAG Consultoria”, em conjunto com a TAG investimentos e TAG Capital, “TAG”) visa a atender às exigências (i) da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30”), (ii) da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21”) e da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 19”), (iii) do Código ANBIMA de Distribuição de Produtos de Investimento (“Código Anbima de Distribuição”), (iv) das Regras e Procedimentos de Distribuição de Produtos de Investimento (“Regras e Procedimentos”) e demais manifestações e ofícios orientadores dos órgãos reguladores e autorregulados aplicáveis às atividades da TAG.

O objetivo desta Política de Suitability é estabelecer procedimentos formais que possibilitem identificar e acompanhar o perfil de risco do cliente levando em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância a volatilidade e os objetivos pretendidos na alocação dos seus recursos. Definido o perfil de risco do cliente, toda a alocação, movimentação será realizada em acordo com os limites registrados pelo cliente. Esta Política de Suitability visa orientar quanto as rotinas que deverão seguidas para o acompanhamento/controle destes limites.

Todos aqueles que possuem cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança na TAG (“Colaboradores”) e atuem na consultoria de valores mobiliários ou na distribuição de cotas de classes de fundos de investimento geridos pela própria TAG (“Classes” e “Fundos”) deverão observar a presente Política de Suitability, a qual estabelece procedimentos formais que possibilitam verificar, previamente ao início do relacionamento, a adequação do investimento realizado pelos clientes ou potenciais clientes da TAG (“Clientes”) ao perfil de risco a ele atribuído, levando-se em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos aos riscos relacionados ao investimento, grau de tolerância à volatilidade e riscos e os objetivos visados.

As regras definidas nesta Política de Suitability são aplicáveis a todos os Clientes, bem como aos Colaboradores, observadas as dispensas constantes do Capítulo 8 desta Política de Suitability, e são aplicáveis à atividade de consultoria e distribuição de cotas das Classes realizadas mediante contato pessoal ou com o uso de qualquer meio de comunicação, seja sob forma oral ou escrita, por meio físico, correio eletrônico (e-mail) ou pela rede mundial de computadores (internet).

É dever de cada Colaborador envolvido nas atividades de distribuição divulgar aos Clientes informações claras e inequívocas acerca dos riscos e consequências que poderão advir do investimento nas Classes.

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Compliance	Página 3/21
---------------	-----------------------------------	--------------------------------	----------------

A presente Política de Suitability é adotada em relação ao Cliente titular da aplicação, não havendo qualquer tipo de análise de adequação ao perfil de investimentos do co-titular.

O responsável perante a CVM pelo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução CVM 30 e nesta Política de Suitability é o Diretor de Distribuição, conforme constante em seu Contrato Social e no Formulário de Referência da TAG Investimentos e TAG Capital, e o Diretor de Consultoria, conforme constante em seu Contrato Social e no Formulário de Referência da TAG Consultoria (cada, "Diretor de Suitability"), atividade esta que poderá ser desempenhada pelo próprio Diretor de Suitability e/ou por Colaboradores integrantes da equipe de distribuição e/ou de consultoria ("Equipe de Suitability").

O Diretor de Suitability será também responsável pelo treinamento dos Colaboradores envolvidos na atividade de consultoria ou distribuição de cotas das Classes, nos termos do Capítulo 9 desta Política, conforme aplicável.

A substituição do Diretor de Suitability deverá ser informada à CVM no prazo de 7 (sete) dias úteis ou em prazo diverso que venha a ser estabelecido na regulamentação em vigor aplicável ao caso.

Não obstante a responsabilidade do Diretor de Suitability, caberá aos órgãos da administração da TAG aprovar as regras e procedimentos de que trata a presente Política de Suitability.

O Diretor de Suitability deve encaminhar anualmente aos órgãos da administração da TAG, até o último dia útil do mês de abril, relatório relativo ao ano imediatamente anterior à data de entrega contendo:

- (i) avaliação do cumprimento pela TAG das regras, procedimentos e controles internos definidos nesta Política; e
- (ii) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento.

Além do relatório descrito no item acima, o Diretor de Suitability deverá elaborar laudo descritivo que será enviado anualmente à Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("Anbima"), até o último dia útil de março, com informações referentes ao ano civil anterior, devendo conter, no mínimo, os termos exigidos pelo Código Anbima de Distribuição.

O laudo descritivo deve ser elaborado no formato de relatório e revisado pelo Diretor de Compliance e Risco, conforme definido no Formulário de Referência da TAG, apresentando o texto de conclusão com avaliação qualitativa sobre os controles internos implantados pela TAG para verificação do processo de *suitability*.

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Compliance	Página 4/21
---------------	-----------------------------------	--------------------------------	----------------

2. Interpretação e Aplicação da Política

Para fins de interpretação dos dispositivos previstos nesta Política de Suitability, exceto se expressamente disposto de forma contrária: (a) os termos utilizados nesta Política de Suitability terão o significado atribuído na Resolução CVM 175; (b) as referências a Fundos abrangem as Classes e Subclasses, se houver; (c) as referências a regulamento abrangem os anexos e apêndices, se houver, observado o disposto na Resolução CVM 175; e (d) as referências às Classes abrangem os Fundos ainda não adaptados à Resolução CVM 175.

As disposições da Política são aplicáveis aos Fundos constituídos após o início da vigência da Resolução CVM 175 e aos Fundos constituídos previamente a esta data que já tenham sido adaptados às regras da referida Resolução. Com relação aos Fundos constituídos antes da entrada em vigor da Resolução CVM 175, a TAG e os Fundos permanecerão observando as regras da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("Instrução CVM 555"), e de outras instruções aplicáveis às diferentes categorias de Fundos sob gestão, especialmente, no que diz respeito às responsabilidades e atribuições da TAG, enquanto gestora da carteira dos Fundos, até a data em que tais Fundos estejam adaptados às disposições da Resolução CVM 175.

3. Abrangência

Esta Política de Suitability aplica-se a todos os clientes, pessoas físicas e jurídicas, exceto pelas pessoas dispensadas do *suitability*, nos termos do item 8 desta Política de Suitability, independente da capacidade de investimento. A Política de Suitability é adotada para o cliente titular da aplicação, não havendo qualquer tipo de análise de adequação ao perfil de investimentos do co-titular.

4. Rotinas e Procedimentos de Cadastro

Para definição do objetivo do Cliente, a TAG deve considerar, no mínimo, as seguintes informações:

- (i) O período que o Cliente deseja manter os investimentos;
- (ii) As preferências declaradas do Cliente quanto à assunção de riscos; e
- (iii) As finalidades do investimento.

Para definição da situação financeira do cliente, a TAG deve considerar, no mínimo, as seguintes informações:

- (i) O valor das receitas regulares declaradas pelo Cliente;
- (ii) O valor e os ativos que compõem o patrimônio do Cliente; e
- (iii) A necessidade futura de recursos declarada pelo Cliente.

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Compliance	Página 5/21
---------------	-----------------------------------	--------------------------------	----------------

Para definição do conhecimento do Cliente, excetuado o Cliente pessoa jurídica, a TAG deve considerar, no mínimo, as seguintes informações:

- (i) Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o Cliente tem familiaridade;
- (ii) A natureza, volume e frequência das operações já realizadas pelo Cliente, bem como o período que tais operações foram realizadas; e
- (iii) A formação acadêmica e a experiência profissional do Cliente, exceto quando o Cliente for pessoa jurídica.

Neste sentido, antes do primeiro investimento, o Cliente preencherá um Questionário de Suitability (“Questionário”), na forma do Anexo I à presente Política de Suitability, que abrange as informações descritas nos itens acima.

A Equipe de Suitability será responsável pela coleta de informações dos Clientes e obtenção do Questionário devidamente preenchido e assinado, conforme definido nesta Política de Suitability, com base no qual será elaborado relatório de *suitability* sobre cada Cliente.

A identificação do perfil para o Cliente se dará através da aplicação de Questionário para Identificação do Perfil do Investidor, que será parte da Ficha Cadastral e será atualizado e reavaliado sempre que necessário, com a finalidade de avaliar e classificar cada cliente em categorias uniformes de perfil de investimentos previamente estabelecidos pela TAG.

O Perfil do Investidor será definido através de um sistema de pontuação baseado nas respostas obtidas no Questionário, sendo estes alocados nos seguintes níveis de risco – Conservador, Moderado, Agressivo e Muito Agressivo.

No Questionário, o Cliente responderá uma série de questões, as quais são atribuídas pontuações conforme abaixo:

Questão	0 ponto	1 ponto	3 pontos	4 pontos
Como classifica seus conhecimentos do mercado financeiro?	Fraco	médio fraco	médio forte	forte
Que tipo de produtos você já teve em sua carteira de investimentos nos últimos 2 anos?	Poupança	Renda Fixa	Renda Variável	Derivativos ou Multimercados
Qual o interesse principal em relação ao capital investido?	subsistência	preservação	rendimento	crescimento

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Compliance	Página 6/21
---------------	-----------------------------------	--------------------------------	----------------

Qual o horizonte que planeja para rentabilizar seus investimentos?	Mensal	menos de 1 ano	entre 1 e 3 anos	mais de 3 anos
Aceita produtos que contenham predominantemente investimentos em crédito privado?	Não	Sim	-	-
Qual a sua faixa etária?	Mais de 65 anos	Entre 48 e 64 anos	Entre 33 e 47	Entre 18 e 32 anos
Em relação aos seus investimentos atuais, como eles seriam classificados?	Fundos de renda fixa e fundos DI	CDBs, LCA, LCI, Debentures	Fundos multimercado	Fundos de ações e derivativos
Qual rentabilidade abaixo é o seu objetivo de rendimento mensal?	100% do CDI	100% a 120% do CDI	120% a 150% do CDI	Superior a 150% do CDI
Qual percentual da carteira é desejável deixar com liquidez imediata?	De 80% a 100%	De 50% a 79%	De 30% a 49%	De 0% a 29%
Qual percentual da sua carteira você considera aceitável estar alocado em fundos de ações?	0%	Até 5%	Até 15%	Superior a 25%
Se por hipótese, a rentabilidade de um dos produtos de sua carteira, em um determinado período, fosse negativa, você consideraria	Jamais investiria nesse produto	-	Natural, pois viso o longo prazo	-
Aceita produtos que contenham predominantemente investimentos em crédito privado (CDBs, CCBs, Debêntures, etc.)?	Não	-	Sim	-
Quando invisto em bolsa comparo meu investimento com:	CDI	Bolsa	-	Sei que alguns investimentos não seguem um determinado índice.

Posteriormente, é feito o cálculo do Perfil do Cliente, conforme destacado abaixo:

Pontuação	Perfil
0 - 7	Conservador
8 - 25	Moderado
26 - 38	Agressivo
39 - 52	Muito Agressivo

Os perfis de risco mais elevados compreendem, inclusive, investimentos em ativos de níveis de risco mais baixos. Ou seja, por exemplo, o perfil “Agressivo” compreende investimentos em ativos Agressivo, Moderado

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Compliance	Página 7/21
---------------	-----------------------------------	--------------------------------	----------------

e Conservador. O perfil “Moderado” compreende investimentos em ativos de nível de risco Moderado e Conservador. O perfil “Conservador” compreende investimentos apenas em ativos de nível de risco Conservador.

A seguir estão definidos os 4 (quatro) perfis de investimentos adotados pela TAG, classificados de acordo com as categorias de valores mobiliários pertinentes.

I. CONSERVADOR

O Perfil do Cliente classificado como “Conservador” possui a segurança como referência para as suas aplicações, assumindo os menores riscos possíveis. Em razão da sua baixa tolerância ao risco, mantém em sua carteira percentual reduzido de produtos de renda variável, dando preferência aos produtos de renda fixa. Possui como objetivo a preservação de seu patrimônio. Realizam investimentos sólidos e que buscam retorno a longo prazo. Para o Cliente de perfil Conservador, a TAG somente recomendará Classes cuja pontuação de risco seja igual ou inferior a 1,5 (um ponto e meio), observado o Anexo I do Código Anbima de Distribuição.

II. MODERADO

Para o Perfil do Cliente classificado como “Moderado”, a segurança é importante, mas existe a procura de um equilíbrio entre segurança e rentabilidade, e estão dispostos a correr um certo risco em busca de um retorno um pouco mais elevado. Nesse sentido, o cliente com perfil “Moderado” aceita que parte de seu patrimônio seja alocado em produtos de renda variável, alternativos e cambiais, embora uma parcela significativa ainda esteja alocada em aplicações mais estáveis e líquidas. Além disso, pode estar sujeito a perdas patrimoniais em prazos menores que 12 meses. Para o Cliente de perfil Moderado, a TAG somente recomendará Classes cuja pontuação de risco seja igual ou inferior a 3 (três pontos), observado o Anexo I do Código Anbima de Distribuição.

III. AGRESSIVO

O Perfil do Cliente classificado como “Agressivo” está associado a Clientes que possuem total conhecimento e amplo domínio do mercado de capitais. O Cliente com perfil Agressivo busca retornos muito expressivos a curto/médio prazo, suportando altos riscos. Tal modalidade de investidor pode realizar operações “alavancadas”, ciente das chances de perda não só dos recursos investidos na operação, como porventura outros que tenham sido alocados em outros investimentos. Para o Cliente de perfil Agressivo, a TAG somente recomendará Classes cuja pontuação de risco seja igual ou inferior a 4 (quatro pontos), observado o Anexo I do Código Anbima de Distribuição.

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Compliance	Página 8/21
----------------------	--	---------------------------------------	-----------------------

IV. MUITO AGRESSIVO

O Perfil do Cliente classificado como “Muito Agressivo” está, igualmente, associado a Clientes que possuem total conhecimento e amplo domínio do mercado de capitais. Contudo, referido perfil de Cliente busca retornos ainda mais expressivos no curto prazo, suportando quaisquer riscos. Tal modalidade de investidor pode realizar operações "alavancadas", ciente das chances de perda não só dos recursos investidos na operação, como porventura outros que tenham sido alocados em outros investimentos. Para o Cliente de perfil Agressivo, a TAG somente recomendará Classes cuja pontuação de risco seja igual ou inferior a 5 (cinco pontos), observado o Anexo I do Código Anbima de Distribuição.

Compara-se, então, o Perfil do Cliente com os investimentos por ele pretendidos, sendo que a recomendação de investimentos deverá estar adequada aos termos acima, bem como as regras do Código Anbima de Distribuição, em linha, principalmente, com o disposto no art. 5, §1º, do referido normativo.

É vedado à TAG distribuir cotas das Classes ou recomendar produtos ou serviços quando:

- (i) o perfil do Cliente não seja adequado às Classes distribuídas;
- (ii) não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do Cliente; ou
- (iii) as informações relativas ao perfil do Cliente não estejam atualizadas, conforme definido nesta Política de Suitability.

Caso os investimentos pretendidos estejam em desacordo com o perfil definido, o Cliente deve ser alertado por representante da Equipe de Suitability, que deverá propor uma alocação alternativa para o Cliente, que se enquadre dentro de seu perfil de risco. Caso, mesmo após o alerta, o Cliente decida ordenar o investimento em desacordo com o seu perfil de risco, o Cliente deverá assinar o Termo de Ciência de Desenquadramento do Investimento ao Perfil do Cliente, ratificando sua ciência, consciência e intenção de possuir ativos mais agressivos do que indicado como adequado para o seu perfil, nos termos do Anexo II à presente.

Da mesma forma, caso o Cliente se recuse a preencher o Questionário ou não forneça informações suficientes para traçar seu Perfil de Cliente, será classificado como “sem perfil” e alertado por representante da Equipe de Suitability sobre tal situação. Caso, mesmo após o alerta, o Cliente decida ordenar o investimento, o Cliente deverá assinar o Termo de Recusa do Questionário de Suitability, antes do primeiro investimento e de cada aplicação, nos termos do Anexo III à presente.

As comunicações da Equipe de Suitability com os Clientes, inclusive para divulgação do perfil do Cliente, solicitação da atualização de seu perfil ou, ainda, assinatura de novo Termo de Ciência de Desenquadramento

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Compliance	Página 9/21
---------------	-----------------------------------	--------------------------------	----------------

do Investimento ao Perfil do Investidor ou do Termo de Recusa do Questionário de Suitability, serão realizadas por meio eletrônico, no e-mail fornecido pelo Cliente quando do preenchimento de seu cadastro junto à TAG.

O Questionário será validado por meio da assinatura do Cliente no documento. No caso de assinatura no documento físico, o Cliente poderá encaminhá-lo por meio físico ou eletrônico. Também será validado o documento cuja assinatura seja realizada por meio eletrônico, como Clicksign e afins.

O Questionário será atualizado, devendo, para tanto, observar os critérios e a periodicidade utilizados para atualização dos cadastros dos Clientes ativos, conforme previsto na norma que dispõe sobre prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação das armas de destruição em massa – PLDFTP no âmbito do mercado de valores mobiliários, observando-se o intervalo máximo de 5 (cinco) anos.

A fim de que seja verificado periodicamente o eventual desenquadramento, a Equipe de Suitability analisará, no momento de atualização do Questionário nos termos do item acima, eventuais inconsistências entre o perfil do Cliente versus os seus respectivos investimentos nas Classes e, caso haja qualquer inconsistência, o Cliente deverá ser informado.

Todos os Colaboradores que participem da distribuição das Classes receberão treinamento específico, nos termos do Capítulo 6 desta Política.

5. Classificação das Classes

A classificação das Classes pela TAG deverá observar as regras de pontuação de risco mínima estabelecida no Anexo I e de classificação de risco previstas na Seção II do Código Anbima de Distribuição, conforme aplicável.

Adicionalmente, de forma complementar, a TAG poderá classificar as Classes sob sua gestão e distribuídas aos Clientes considerando os seguintes aspectos além da pontuação estabelecida pelo Código Anbima de Distribuição: (i) os riscos associados às Classes e seus respectivos ativos subjacentes; (ii) o perfil das Classes e dos seus respectivos prestadores de serviços a elas associados; (iii) a existência ou não de garantias nas operações realizadas pelas Classes, conforme o caso; e (iv) os prazos de carência para resgate nas Classes.

Todos os produtos de investimento distribuídos pela TAG são classificados com base em metodologia em escala de risco contínua e única, tendo como parâmetro a pontuação 0,5 (cinco décimos) a 5 (cinco), sendo 0,5 (cinco décimos) a pontuação considerada para menor risco e 5 (cinco) para maior risco, conforme indicados no Anexo I do Código Anbima de Distribuição.

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Compliance	Página 10/21
---------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

Produtos Complexos: Os investimentos em instrumentos financeiros complexos exigem maiores conhecimentos por parte do Cliente, por apresentarem riscos maiores e/ou diversos em comparação com produtos tradicionais, bem como dificuldade em se determinar seu valor, inclusive em razão de sua baixa liquidez.

Neste sentido, nos termos das Diretrizes Anbima, a TAG deve observar que são considerados Produtos Complexos os produtos que possuam, cumulativamente, pelo menos 3 (três) das características indicadas a seguir: (a) ausência de liquidez, barreiras complexas ou elevados encargos para saída; (b) derivativos intrínsecos à Classe; (c) incorporação de riscos e características de dois ou mais instrumentos financeiros de diferente estrutura e natureza sob a aparência de um instrumento financeiro único; e (d) metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo investidor.

Dessa forma, a TAG considera a necessidade de maior experiência e conhecimento do Cliente, maior tolerância ao risco e às oscilações do mercado e dos instrumentos financeiros, bem como uma maior tolerância aos prazos de investimento.

As Classes caracterizadas como “complexas” apresentam as seguintes características: produtos classificados principalmente como de maior risco, com possibilidade real de oscilações significativas positivas ou negativas em seu valor ao longo do tempo, produtos que incluem investimentos estruturados e derivativos, não apenas para fins de hedge. Estes produtos podem, também, possuir carência e prazo mais longo de resgate ou, ainda, possibilidade de resgate apenas ao final de prazo de duração do veículo de investimento.

A TAG sempre que considerar a distribuição de cotas de Classes classificadas como “complexas” determinará o público-alvo permitido para a alocação, ou seja, considerará o Perfil do Cliente para tanto. Neste caso, a TAG estabeleceu a regra de distribuir tal Classe, conforme o caso, somente para Clientes de perfil “Agressivo”.

Na distribuição de Classes classificadas como “complexas”, os materiais de marketing das Classes, e a Equipe de Suitability no desempenho de suas atividades, deverão ser claros quanto à informação sobre a estrutura dessas Classes em comparação com a de Classes tradicionais, alertando para os riscos envolvidos.

Além disso, quando aplicável, será dado destaque no site da TAG com relação à classificação de determinadas Classes como “complexas”

A TAG deverá realizar nova análise e classificação das categorias das Classes em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses, devendo promover novas análises e classificações sempre que houver alterações substanciais nas características de tais Classes.

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Compliance	Página 11/21
---------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

Em relação ao perfil dos prestadores de serviços das Classes, a TAG ressalta que, independente da classificação descrita acima, as Classes contam apenas com prestadores de serviços com *know how* necessário para o adequado desempenho de suas atividades.

A lista de Classes distribuídas e suas informações constam do endereço eletrônico da TAG.

6. Política de Investimentos (PI)

Cada Cliente assinará juntamente com o respectivo Contrato de Gestão uma “Política de Investimentos”, substancialmente na forma do modelo constante do Anexo II desta Política de Suitability. Este documento é parte integrante do Contrato de Gestão e deverá ser assinado e arquivado juntamente com este.

O documento precisa ser assinado pelo cliente e informado à área de gestão, para ciência das solicitações do Cliente. A Política de Investimentos serve para determinação de limites e permissões específicas por cada Cliente.

A cada renovação contratual, ou no prazo máximo de 2 anos, a Política de Investimentos deverá ser atualizado.

7. Classes Exclusivas

Para determinados Clientes com elevada capacidade de investimento poderá ser avaliada pela TAG a constituição de Classes Exclusivas que poderão aplicar direta ou indiretamente nos mercados de renda fixa de títulos públicos e privados, juros, câmbio, ações, dívida externa e commodities, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, no Brasil e no exterior.

Neste caso, a Política de Investimento e demais características da Classe Exclusiva serão definidas em conjunto pela TAG e pelo Cliente e são compatíveis com o Perfil definido no Questionário.

8. Dispensas

A obrigatoriedade de verificar a adequação da Classe distribuída ou a recomendação de investimento ao perfil do ao Cliente pela TAG não se aplica quando:

- (i) o Cliente for investidor qualificado, nos termos da Resolução CVM 30, com exceção das pessoas naturais mencionadas no inciso IV do art. 11 e nos incisos II e III do art. 12, da referida Resolução;
- (ii) o Cliente for pessoa jurídica de direito público;

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Compliance	Página 12/21
---------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

- (iii) o Cliente tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM; ou
- (iv) O Cliente já tiver o seu perfil definido por um consultor de valores mobiliários autorizado pela CVM e esteja implementando a recomendação por ele fornecida.

9. Treinamento de Colaboradores e Atualização da Política de Suitability

Ao ingressarem na TAG, os Colaboradores que participarem da distribuição de cotas das Classes ou da atividade de consultoria receberão treinamento sobre as informações técnicas das Classes e dos produtos e sobre as políticas e regras descritas na presente Política de Suitability, notadamente em relação à regulamentação aplicável à atividade de distribuição, consultoria e à verificação de informações e documentos de Clientes para fins de definição do seu perfil de risco.

Além do treinamento inicial, a TAG também realizará treinamentos anuais dos Colaboradores envolvidos com o objetivo de fazer com que tais profissionais estejam sempre atualizados, estando todos obrigados a participar de tais programas de reciclagem.

Será de responsabilidade do Diretor de Distribuição, conforme definido no Manual Operacional de Distribuição da TAG, a realização do treinamento quanto às informações técnicas das Classes.

Será de responsabilidade do Diretor de Suitability a realização do treinamento quanto às rotinas e procedimentos definidos nesta Política de Suitability.

A TAG poderá contratar prestadores de serviço especializados para a realização dos treinamentos aqui descritos, bem como recomendar ou subsidiar, quando necessário, a determinados Colaboradores a realização de cursos específicos fornecidos por instituições de renome neste mercado de atuação.

A presente Política de Suitability deverá ser revista no mínimo anualmente, levando-se em consideração, dentre outras questões, mudanças regulatórias ou eventuais deficiências encontradas. Esta Política de Suitability poderá ser também revista a qualquer momento, sempre que o Diretor de Suitability entender necessário.

10. Considerações Gerais

O preenchimento do Questionário que posteriormente gera o Perfil do Cliente é de inteira responsabilidade do Cliente, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte da TAG.

Esta Política de Suitability ou o Questionário não constituem garantia de satisfação do Cliente e não garante que os ativos investidos atinjam o objetivo de risco e rentabilidade do Cliente.

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Compliance	Página 13/21
---------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

O Cliente deverá declarar ciência de que os investimentos de sua carteira de investimentos ou as recomendações de investimento, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a diversas modalidades de risco. Desta forma, a TAG não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos recomendados ou integrantes da carteira de investimentos do Cliente, incluindo os fundos de investimento investidos, que impliquem na perda parcial, total ou superior aos recursos investidos pelo Cliente, exceto nos casos em que se verificar a atuação dolosa ou culposa da TAG na realização de suas atribuições definidas em contrato a ser firmado ou na regulamentação em vigor.

Qualquer alteração na metodologia desta Política de Suitability deverá ser formalizada e atualizada neste material.

No caso de atualização da Política de Suitability por conta de alterações na metodologia, deverá ser enviado o novo conteúdo aprovado pela Diretoria da TAG aos órgãos competentes e responsáveis.

O Perfil do Cliente é estabelecido de acordo com critérios próprios da TAG, não cabendo comparação ou equivalência com os perfis de investimento de outras instituições.

A TAG deve manter arquivados todos os documentos e declarações exigidas nesta Política de Suitability, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da última operação realizada pelo Cliente, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo. Os documentos e declarações referidos acima podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

11. Controle de Alterações

Área responsável pela elaboração e acompanhamento	Risco & Compliance / Comercial
Data publicação de documento	09.06.2026
Data revisão de documento	08.06.2026

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Compliance	Página 14/21
---------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ANEXO I

QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY ("Questionário")

ANEXO II PERFIL DO INVESTIDOR - PESSOA FÍSICA



O presente anexo constitui parte integrante, necessária e complementar ao contrato e prevê a política de investimentos.
INSTRUÇÕES: Abrir o arquivo no leitor de PDF (Adobe Acrobat Reader), preencher os campos sinalizados, imprimir uma via e assinar.

Nome completo	
Officer	Valor
Observações	

1 - OBJETIVOS DO INVESTIMENTO / PERFIL DO INVESTIDOR

Cada investidor possui características próprias em relação à disponibilidade de recursos e ao retorno do capital investido. Desta forma, podemos dividir os perfis de investidor de acordo com as categorias abaixo:

CONSERVADOR Preservação do capital	Para investidores cujo objetivo principal é proteger o capital existente. Devem estar dispostos a aceitar a possibilidade de retornos menores que a média para minimizar o risco de perda do principal.
MODERADO Renda corrente	Para investidores cuja necessidade básica é manter um equilíbrio entre um fluxo contínuo de renda e a manutenção do capital. Algumas vezes precisam aceitar modesto potencial de risco para obter maiores taxas de retorno do que aplicações tradicionais podem oferecer.
AGRESSIVO Crescimento do capital	Para investidores que têm um entendimento da dinâmica do mercado e aceitam maior risco para obter maiores rentabilidades e aumento de capital.
MUITO AGRESSIVO Alavancagem do capital	Para investidores que procuram uma alta taxa de retorno, maximizando os ganhos sobre o capital, que podem tolerar um alto nível de risco de mercado e estão dispostos a se comprometer com investimentos de longo prazo e possíveis cotas negativas na carteira.

O preenchimento do questionário a seguir visa suprir a equipe técnica da TAG Investimentos com importantes informações sobre o perfil de risco e o objetivo de retorno dos nossos clientes. Em caso de dúvidas no preenchimento das questões, por favor, entre em contato com o seu consultor.

1	Qual a sua faixa etária?	
2	Como você classifica seus conhecimentos no mercado financeiro?	
3	Em relação aos seus investimentos atuais, como eles seriam classificados?	
4	Que tipo de produtos você já teve em sua carteira de investimentos nos últimos 2 anos? Fundos de renda fixa <input type="checkbox"/> Fundos DI <input type="checkbox"/> CDBs <input type="checkbox"/> Fundos multimercados <input type="checkbox"/> Fundos de ações e ações <input type="checkbox"/> Outros (ECA, LI, CRI, Debêntures, etc.) <input type="checkbox"/>	
5	Com relação a composição de sua carteira atual, complete os campos ao lado de forma que a soma seja igual a 100%. Fundos de renda fixa <input type="checkbox"/> Fundos DI <input type="checkbox"/> CDBs <input type="checkbox"/> Fundos multimercados <input type="checkbox"/> Fundos de ações e ações <input type="checkbox"/> Outros (ECA, LI, CRI, Debêntures, etc.) <input type="checkbox"/>	
6	Qual o interesse principal em relação ao capital investido?	
7	Qual o horizonte que planeja para rentabilizar seus investimentos?	
8	Qual rentabilidade abaixo é o seu objetivo de rendimento mensal?	
9	Qual percentual da carteira é desejável deixar com liquidez imediata?	
10	Qual percentual de sua carteira que considera aceitável estar alocado em Fundos de Ações?	
11	Aceita produtos que contenham predominantemente investimentos em crédito privado (CDBs, CCBs, Debêntures, etc.)?	
12	Se por hipótese, a rentabilidade de um dos produtos de sua carteira, em um determinado período, fosse negativa, você consideraria:	
13	Quando investo em bolsa comparo meu investimento com:	
Perfil de Investidor		

Assinatura do cliente

TAG Investimentos

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Compliance	Página 15/21
---------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ANEXO II PERFIL DO INVESTIDOR - PESSOA JURÍDICA



O presente anexo constitui parte integrante, necessária e complementar ao contrato e prevê a política de investimentos.
INSTRUÇÕES: Abrir o arquivo no leitor de PDF (Adobe Acrobat Reader), preencher os campos sinalizados, imprimir uma via e assinar.

Nome completo	
Officer	Valor
Observações	

1 - OBJETIVOS DO INVESTIMENTO / PERFIL DO INVESTIDOR

Cada investidor possui características próprias em relação à disponibilidade de recursos e ao retorno do capital investido. Desta forma, podemos dividir os perfis de investidor de acordo com as categorias abaixo:

CONSERVADOR Preservação do capital	Para investidores cujo objetivo principal é proteger o capital existente. Devem estar dispostos a aceitar a possibilidade de retornos menores que a média para minimizar o risco de perda do principal.
MODERADO Renda corrente	Para investidores cuja necessidade básica é manter um equilíbrio entre um fluxo contínuo de renda e a manutenção do capital. Algumas vezes precisam aceitar modesto potencial de risco para obter maiores taxas de retorno do que aplicações tradicionais podem oferecer.
AGRESSIVO Crescimento do capital	Para investidores que têm um entendimento da dinâmica do mercado e aceitam maior risco para obter maiores rentabilidades e aumento de capital.
MUITO AGRESSIVO Alavancagem do capital	Para investidores que procuram uma alta taxa de retorno, maximizando os ganhos sobre o capital, que podem tolerar um alto nível de risco de mercado e estão dispostos a se comprometer com investimentos de longo prazo e possíveis cotas negativas na carteira.

O preenchimento do questionário a seguir visa suprir a equipe técnica da TAG Investimentos com importantes informações sobre o perfil de risco e o objetivo de retorno dos nossos clientes. Em caso de dúvidas no preenchimento das questões, por favor, entre em contato com o seu consultor.

1 Qual o Percentual de faturamento pretende investir?

Até 10% Entre 11% e 20% Entre 21% e 35% Acima de 35% Não se Aplica

2 Considerando o valor dos ativos que compõem o seu patrimônio, qual o percentual pretendido de investimento?

Até 20% Entre 21% e 40% Entre 41% e 60% Entre 61% e 80% Acima de 80%

3 Qual percentual do patrimônio investido poderia apresentar perdas temporárias?

Até 5% Entre 6% e 10% Entre 11% e 40% Entre 41% e 50% Acima de 51%

4 Qual das opções abaixo melhor define seu objetivo de investimento?

Obter retorno próximo à taxa de juros de mercado (CDI) com baixas variações no capital investido

Produzir ganhos que superem ligeiramente a taxa de juros de mercado (CDI) sem assumir riscos que comprometam o capital investido

Gerar ganhos consideravelmente acima da taxa de juros de mercado (CDI) com prováveis variações no capital investido

Produzir ganhos expressivos no longo prazo assumindo variações que podem resultar em perdas do capital investido

Produzir ganhos expressivos de curto ou médio prazos, assumindo variações que podem resultar em perdas do capital investido

1/4

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Compliance	Página 16/21
---------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

5 Com qual frequência a instituição pretende modificar sua carteira de investimento?	
O objetivo é rentabilizar o patrimônio no longo prazo, não tenho pretensão de modificar os investimentos antes de 5 anos	<input type="checkbox"/>
O objetivo é rentabilizar o patrimônio no longo prazo, não tenho pretensão de modificar os investimentos antes de 2 anos	<input type="checkbox"/>
Poderá alterar ou resgatar investimentos em até 6 meses	<input type="checkbox"/>
Procurar as melhores oportunidades no mercado e com a possibilidade de modificar a carteira de investimentos mensalmente	<input type="checkbox"/>
Alterar os investimentos de acordo com as flutuações diárias do mercado financeiro	<input type="checkbox"/>

6 Qual percentual alvo dos investimentos em renda variável?				
Zero <input type="checkbox"/>	Até 10% <input type="checkbox"/>	Entre 11% e 20% <input type="checkbox"/>	Entre 21% e 50% <input type="checkbox"/>	Acima de 51% <input type="checkbox"/>

7 Com relação a investimentos com possibilidade de perda do capital investido, qual seria a sua posição?	
Nunca Investiria não me sinto confortável com o risco de perder parte dos recursos	<input type="checkbox"/>
Investiria, determinando um percentual de perda a suportar na aplicação	<input type="checkbox"/>
Investir aceitando os riscos envolvidos	<input type="checkbox"/>

8 Considerando uma necessidade imediata de caixa que sua empresa possa a vir a ter, qual opção encaixa melhor com sua expectativa?	
Gostaria de poder resgatar a totalidade dos recursos em D0 ou no máximo em D1	<input type="checkbox"/>
Gostaria de poder resgatar 75% dos recursos em até D1	<input type="checkbox"/>
Gostaria de poder resgatar 50% dos recursos em até D1	<input type="checkbox"/>
Gostaria de poder resgatar 25% dos recursos em até D1	<input type="checkbox"/>
Não preciso de nenhuma liquidez imediata	<input type="checkbox"/>

9 Por quanto tempo pretende manter os recursos investidos, sem resgatar?				
Até 6 meses <input type="checkbox"/>	Até 1 ano <input type="checkbox"/>	Entre 2 e 3 anos <input type="checkbox"/>	Entre 4 e 5 anos <input type="checkbox"/>	Acima de 6 anos <input type="checkbox"/>

10 Qual a experiência dos responsáveis pela tomada de decisão de investimentos no mercado de capitais?	
Limitada. Teve pouco ou nenhum contato com o mercado financeiro	<input type="checkbox"/>
Moderada. Conhece as regras de mercado, mas não os domina	<input type="checkbox"/>
Experiente. Dominam totalmente o mercado e podem gerenciar os investimentos de acordo com as próprias decisões	<input type="checkbox"/>

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Compliance	Página 17/21
---------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

11 Indique se possui experiência nas seguintes opções de investimento listadas abaixo:			
Ações ou Participações Societárias	<input type="checkbox"/>	Fundos de Previdência	<input type="checkbox"/>
Derivativos	<input type="checkbox"/>	Fundos DI	<input type="checkbox"/>
CDB	<input type="checkbox"/>	Titulos Públicos	<input type="checkbox"/>
Fundos de Investimento de Ações	<input type="checkbox"/>	Imóveis	<input type="checkbox"/>
Fundos de Investimento Multimercado	<input type="checkbox"/>	Poupança	<input type="checkbox"/>
Fundos de Investimento de Renda Fixa	<input type="checkbox"/>	Não costumo realizar investimentos	<input type="checkbox"/>
Fundos de Investimento de Renda Fixa Médio e Alto Risco	<input type="checkbox"/>		

12 Relacione sua carteira de investimento atual em percentual por tipo de aplicação, incluindo os recursos sob análise, caso aplicável:			
	Ações ou Participações Societárias		Fundos de Investimento de Renda Fixa Médio e Alto Risco
	Derivativos		Fundos de Previdência
	CDB		Fundos DI
	Fundos de Investimento de Ações		Titulos Públicos
	Fundos de Investimento Multimercado		Imóveis
	Fundos de Investimento de Renda Fixa		Poupança

13 Qual das carteiras abaixo mais se aproxima do seu objetivo?	
Retorno médio: CDI + 0,5%, Retorno pessimista: pouco abaixo do CDI	<input type="checkbox"/>
Retorno médio: CDI + 2,0%, Retorno pessimista: próximo à inflação	<input type="checkbox"/>
Retorno médio: CDI + 3,0%, Retorno pessimista: Rentabilidade de 0%	<input type="checkbox"/>
Retorno médio: CDI + 5,0%, Retorno pessimista: Perda de até 10% do capital	<input type="checkbox"/>
Retorno médio: CDI + 8,0%, Retorno pessimista: Perda de até 20% do capital	<input type="checkbox"/>

14 Qual a destinação dos recursos a serem investidos?	
Complemento das receitas futuras	<input type="checkbox"/>
Investimento em novos negócios ou aquisição de bens e/ou ativos	<input type="checkbox"/>
Criação de reserva para emergência	<input type="checkbox"/>
Proteção para os ativos da empresa	<input type="checkbox"/>

15 Com relação aos rendimentos dos recursos investidos, em qual dessas situações a empresa se enquadra?	
Não precisa dos rendimentos dos investimentos neste momento e dificilmente fará novas aplicações	<input type="checkbox"/>
Não precisa dos rendimentos dos investimentos neste momento, mas possivelmente fará novas aplicações	<input type="checkbox"/>
Eventualmente pode precisar de uma pequena parcela dos rendimentos para fazer frente ao fluxo de caixa	<input type="checkbox"/>
Conta com os rendimentos deste investimento para complementar o fluxo de caixa	<input type="checkbox"/>

Data

Assinatura do titular

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Compliance	Página 19/21
---------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ANEXO II

**TERMO DE CIÊNCIA DE DESENQUADRAMENTO DO INVESTIMENTO AO
PERFIL DO INVESTIDOR**

À
TAG INVESTIMENTOS LTDA. / TAG CAPITAL LTDA. / TAG CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

Eu, [NOME DO INVESTIDOR], portador do documento de identidade RG nº [●], inscrito no CPF/MF sob o nº [●], venho, por meio do presente, declarar que tenho ciência de que o investimento no [INCLUIR NOME DA CLASSE], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [●], que possui a classificação de risco [●], está desenquadrado em relação ao meu Perfil de Investidor apresentado pela Gestora e apresenta maiores riscos do que os investimentos adequados ao meu perfil.

Declaro, ainda, que:

() Estou ciente do desenquadramento e permanecerei desta forma, assim não pretendo alterar o investimento para outro que seja adequado ao perfil de risco apresentado, nem reavaliar meu perfil de risco, me responsabilizando integralmente por meio deste termo.

() Solicito o imediato enquadramento da minha carteira via movimentação de ativos.

[Local e Data]

Assinatura do Cliente:

Nome do Cliente: [●]

CPF/CNPJ: [●]

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Compliance	Página 20/21
---------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ANEXO III
TERMO DE RECUSA DO QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY

À
TAG INVESTIMENTOS LTDA. / TAG CAPITAL LTDA. / TAG CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

Prezados,

Ao datar e assinar o presente Termo de Recusa do Questionário de Suitability, DECLARO:

- (i) Ter ciência de que a TAG, quando da distribuição de fundos sob sua gestão, deverá observar sua Política de Suitability, a qual estabelece procedimentos formais que possibilitam verificar a adequação do investimento realizado por seus clientes ao perfil de risco a eles atribuídos, levando-se em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância à volatilidade e os objetivos visados;
- (ii) Ter plena ciência da importância de conhecer meu perfil de risco para apoiar minha decisão de investimento e que enquanto não conhecer o meu perfil não poderei receber recomendação de investimento pela TAG em fundos de investimento por esta geridos, sendo que, no entanto, não desejo conhecer meu perfil de risco neste momento;
- (iii) Ter plena ciência de que os produtos que eu vier a investir podem possuir riscos maiores do que aqueles previstos nos produtos que seriam recomendados para o meu perfil de risco como investidor; e
- (iv) Ter plena ciência de que os investimentos de minha carteira de investimentos, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a diversas modalidades de risco, razão pela qual a TAG não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos integrantes da minha carteira de investimentos, que impliquem na perda parcial, total ou superior aos recursos por mim investidos, exceto nos casos em que se verificar a atuação dolosa ou culposa da TAG na realização de suas atribuições definidas em contrato ou na regulamentação em vigor, conforme o caso.

[Local e Data]

Assinatura do Cliente: _____

Nome do Cliente: [---]

CPF / CNPJ: [---]

Versão 6.0	Data de atualização 08/06/2026	Área responsável Compliance	Página 21/21
---------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------